

## **Regulamento Acção Promocional:**

### **Passatempo A receita para os ver felizes GANHE 1 MÊS DE ALIMENTAÇÃO POR HORA**

A MARS PORTUGAL INC., sucursal em Portugal com sede na Rua Rui Teles Palhinha, 6 – piso 2, Leião 2740-278 Porto Salvo, com o capital afeto registado de €1.595.719,32, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Oeiras com o nº único de matrícula e de pessoa equiparada n.º 980040574, vai levar a efeito, entre 10 de Janeiro e 12 de Fevereiro de 2017, uma promoção pela qual, através da rapidez e a destreza, visa premiar os consumidores dos produtos de marca Whiskas, Pedigree, Catisfactions, Sheba e Cesar mencionados no ponto 3 no presente regulamento, a qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

#### **1. Participantes:**

A promoção destina-se a todos os consumidores, maiores de 18 anos e com um número de telemóvel português e válido, que efectuem, entre as 09:00:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2016 e as 20:59:59 horas do dia 12 de Fevereiro de 2017, numa única compra 1 embalagem de alimento seco + 1 embalagem de alimento húmido + 1 embalagem de snacks, de qualquer uma marcas válidas nesta campanha (mencionadas no ponto 3), em qualquer um dos pontos de venda aderentes referidos no ponto 4 e que, ao participarem na promoção, aceitam as condições deste regulamento. Os produtos referido deve estar registado no talão comprovativo da compra.

Após a aquisição dos produtos referido no ponto 3 deste regulamento, o participante deverá guardar todos os talões comprovativos da respectiva compra, com que participou.

#### **2. Duração:**

A promoção decorrerá entre as 09:00:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2017 e as 20:59:59 horas do dia 12 de Fevereiro de 2017, inclusive. Os talões de compra terão de ter a data compreendida entre as datas da duração da promoção mencionadas neste ponto.

#### **3. Produtos envolvidos:**

Os produtos envolvidos nesta promoção são todos os produtos da marca Whiskas, Pedigree, Catisfactions, Sheba e Cesar.

O consumidor ao adquirir 1 embalagem de alimento seco + 1 embalagem de alimento húmido + 1 embalagem de snacks das marcas referidas tem a possibilidade de participar nesta promoção e ganhar os prémios mencionados no ponto 7 do presente regulamento.

#### **4. Pontos de Venda Aderentes:**

Esta promoção é válida nas lojas Continente, Continente Modelo, Continente Bom Dia e Pet&Plants, localizados em território nacional (Portugal Continental e Ilhas), onde os produtos referidos no ponto 3 deste regulamento se encontram disponíveis e até ruptura de stocks ou até serem atingidos os limites da promoção nos moldes estabelecidos no presente regulamento.

#### **5. Responsabilidades:**

A MARS contratou a empresa PacSis – Sistemas de Promoção e Marketing, Lda., para a gestão da presente acção promocional.

A PacSis – Sistemas de Promoção e Marketing, Lda., ficará responsável pela gestão, setup, manutenção e acompanhamento da promoção que contempla: Recepção e classificação das participações (via SMS) , conferência e validação dos comprovativos recebidos por correio, atribuição e envio dos prémios, bem como pelo controlo e relatório da promoção.

#### **6. Mecânica da Promoção:**

Serão atribuídos 12 prémios diários: 1 caderneta de vales de desconto de cão ou gato por hora, durante o horário da loja aberta (9:00 às 20:59 – período médio de funcionamento das lojas aderentes).

O cliente compra 1 embalagem de alimento seco + 1 embalagem de alimento húmido + 1 embalagem de snacks de entre as marcas referidas no ponto 3 do presente regulamento e recebe o talão da respectiva compra.

O cliente terá a possibilidade de ganhar: prémios de acordo com o sistema de premiação Time Prize System (TPS), conforme mencionado no ponto 8.

Para participar neste passatempo o cliente deverá enviar 1 SMS, entre as datas mencionadas no ponto 2, para o nº 68630 com a palavra RECEITA (espaço) 4 últimos dígitos do talão de compra.

Exemplo: RECEITA 1234

O custo de cada SMS enviado para o nº 68630 corresponde a 0,35€ (IVA incluído), custo este que será suportado pelo participante.

O nº 68630 é um número de SMS de valor acrescentado que se encontra sujeito legislação que obriga ao barramento a este tipo de serviços por parte dos operadores de telecomunicações aos seus clientes. Este procedimento pode ter implicações no envio do SMS de participação. Para obter mais informações contacte o serviço de apoio ao cliente da sua operadora de telecomunicações.

O talão serve como prova da compra dos produtos de acordo com a promoção em vigor quando solicitado pela promotora da promoção e tem que ter data anterior ao SMS enviado.

Todos os SMS's enviados, receberão como resposta um SMS de retorno de acordo com o status referido na tabela abaixo:

<b>Status</b>	<b>Texto</b>
Participação inválida - antes do início	Passatempo A RECEITA PARA OS VER FELIZES. Este passatempo inicia no dia 10-01-2017. Volte a participar nessa data. Obrigado.
Participação inválida - após o fim	Passatempo A RECEITA PARA OS VER FELIZES. Este passatempo terminou a 12-02-2017. Esteja atento a novas campanhas. Obrigado.
Participação válida Vencedora Prémio	Passatempo A RECEITA PARA OS VER FELIZES. Ganhou 1 caderneta de Vales de Desconto. Sera contactado em 5 dias uteis. Guarde todos os taloes. Obrigado.
Participação válida Não Vencedora (já ganhou anteriormente)	Passatempo A RECEITA PARA OS VER FELIZES. Lamentamos, mas ja ganhou 1 premio relativo a esta campanha. Obrigado.
Participação válida Não Vencedora	Passatempo A RECEITA PARA OS VER FELIZES. Lamentamos, mas nao ganhou. Volte a participar com novo talao de compra. Guarde todos os taloes. Obrigado.
Participação invalida - Erro sintaxe	Passatempo A RECEITA PARA OS VER FELIZES. SMS invalido. Envie RECEITA (espaco) 4 ultimos digitos talao compra (0,35e/sms IVA incl). Obrigado.

## **7. Número, Tipo e Forma de Atribuição de Prémios Time Price System (TPS):**

### **7.1 Número e Tipo:**

408 Cadernetas de Vales de Desconto de Cão ou Gato:

- Caderneta de vales de desconto em alimentação e snacks de Cão, com valor total de 75€ (valor considerado para um cão adulto médio de porte 20kg), de acordo com:

- Pedigree secos, 24 vales no valor de 1€.
- Pedigree húmidos saquetas, 34 vales no valor de 1€.
- Pedigree Dentastix e Dentaflex, 12 vales no valor de 1€.
- Pedigree Snacks, 5 vales no valor de 1€.

- Caderneta de vales de desconto em alimentação e snacks de Gato, com valor total de 42€ (valor considerado para um gato adulto de porte 4kg), de acordo com:

- Whiskas secos, 2 vales no valor de 1€.
- Whiskas húmidos saquetas, 33 vales no valor de 1€.
- Whiskas Snacks, 4 vales no valor de 1€.
- Catisfactions Snacks, 3 vales no valor de 1€.

Apenas será atribuído no máximo uma caderneta de cão ou uma caderneta de gato, por participante. Conforme referido no ponto 10, no contacto telefónico com os vencedores os mesmos deverão escolher qual o tipo de caderneta pretendido (limitado ao stock existente).

## **7.2 Forma de atribuição dos prémios:**

Os prémios referidos no ponto 7.1 serão atribuídos através do sistema TPS, entre as 00:00:00 horas de 10 de Janeiro de 2017 e as 23:59:59 horas de 12 de Fevereiro de 2017 e segundo a seguinte definição de momento vencedor:

Os momentos vencedores que são calculados da seguinte forma:

Pretende-se atribuir entre a data início e fim da campanha por dia 12 prémios, um por cada hora dentro do intervalo das 9:00:00 a das 20:59:59 (ou seja, o primeiro momento sai entre as 9 e as 10 (exclusive), o segundo entre as 10 e as 11 (exclusive), etc.).

O segundo de cada momento vencedor de cada hora é calculado da seguinte forma:

A cada hora (hora início) soma-se um determinado número de segundos (segundos que são arredondados para baixo ao segundo).

O número de segundos a somar à hora início de cada intervalo de hora é calculado da seguinte forma:

1. Número de Prémio do dia ao quadrado mais
2. 56 vezes a raiz do número do prémio em termos totais da campanha mais
3. O dia do mês do prémio vezes 66 vezes a dividir pelo número do prémio no dia mais
4. 120 vezes o número da hora início em que é atribuído o respectivo prémio menos 500

Com base nos resultados dos cálculos referidos o n.º de segundos será arredondado para baixo ao segundo.

Ganharão os prémios, os participantes que tenham a perícia de submeter uma participação válida na plataforma de premiação, e desde que elegível, no(s) momento(s) vencedor(es) e de acordo com o definido no regulamento desta acção. Em caso de existirem prémios anteriores ainda não atribuídos, estes são entregues às participações seguintes por ordem de entrada da participação, desde que

elegíveis, e o prémio atribuído será sempre o referente ao momento anterior mais próximo da hora de entrada da participação na plataforma de premiação. No caso de terminada a campanha ainda houver prémios por atribuir, estes são entregues às participações anteriores, desde que elegíveis, ao respectivo momento vencedor desse prémio que mais próximas estiverem no respectivo momento vencedor.

### **7.3 Restrições:**

**7.3.1** A atribuição efectiva do prémio está sujeita à validação posterior da respectiva participação.

**7.3.2** Por n.º de telemóvel, Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e lar só será atribuído no máximo 1 prémio dos referidos em 7.1 (sendo que a validação relativamente ao Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e lar só poderá ser feita no processo de recepção e validação de comprovativos)

**7.3.3** Cada talão de compra elegível só pode ser utilizado para uma única participação. Para participar novamente, o consumidor terá que efectuar uma nova compra e enviar um SMS com base no novo talão de compra.

**7.3.4** Um determinado número de telemóvel poderá participar as vezes que quiser desde que com talões diferentes.

**7.3.5** O talão associado a uma participação SMS tem que ter data/hora anterior ao correspondente SMS enviado.

### **8. Condições de Validação de participações:**

**8.1** Devem ser enviados, e serem válidos nos moldes definidos no presente regulamento, todos os dados solicitados no momento do contacto;

**8.2** A data de compra referida no talão de compra apresentado deve estar dentro do intervalo definido no ponto 2;

**8.3** Os produtos comprado deve estar de acordo com o definido no ponto 3;

**8.4** O talão de compra deve ser referente a um dos pontos de venda aderentes referidos no ponto 4;

**8.5** Por talão de compra (e independentemente do número de produtos elegíveis para esta promoção que constem no talão) só será aceite uma participação. No caso de existirem mais do que uma participação com o mesmo talão só será considerada a primeira participação.

**8.6** A entidade responsável pela gestão desta acção reserva-se o direito de eliminar qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento.

**8.7** Qualquer participante que actue de má-fé será automaticamente excluído.

Serão excluídos de participar nesta acção, sem aviso prévio, todos os consumidores cujas participações sejam feitas com recurso a dados e/ou comprovativos falsos, imprecisos ou incompletos. Toda e qualquer actuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer desta acção serão consideradas fraudulentas. Nestes casos, o participante perde o direito a todas as participações efectuadas, bem como ao(s) prémio(s) que entretanto tenha conquistado.

## **9. Outras Condições e Considerações:**

**9.1** A Promotora não será responsável por qualquer ruptura de stock nos pontos de venda aderentes.

**9.2** Os prémios referidos em 7 serão atribuídos através do horário do servidor onde está implementada a plataforma de premiação da acção ou seja as participações recepcionadas no horário estipulado determinarão quais os participantes vencedores. O servidor onde se encontra a plataforma de premiação poderá ter ligeiras flutuações horárias e encontra-se configurado com a referência da hora de [Lisboa](#), que está no mesmo fuso horário do resto do Continente português e equivale a GMT + 0:00. No período com [horário de verão](#), Lisboa adianta uma hora ficando com fuso horário equivalente a GMT + 1:00.

**9.3** Nenhuma das entidades envolvidas nesta acção poderá ser responsabilizada por incumprimento ou cumprimento defeituoso da presente acção caso tal incumprimento ou cumprimento defeituoso advenha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das partes, nomeadamente perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou com equipamento de qualquer das partes, terremotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas pelas partes e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.

## **10. Contacto com os Vencedores de prémios TPS referidos no ponto 7:**

**10.1** Os vencedores serão contactados telefonicamente para o número de telemóvel que efectuou a participação vencedora no prazo máximo de 5 dias úteis seguintes à data de premiação.

**10.2** No prazo referido no ponto anterior serão feitas até 3 tentativas de contacto telefónico.

**10.3** Caso não seja possível contactar o premiado ou caso não seja possível validar a participação vencedora por qualquer um dos motivos referidos no presente regulamento é elegível o suplente, sendo que é considerado suplente o número de telemóvel que enviou a participação imediatamente seguir à que está em causa, desde que, válida e elegível para atribuição do respectivo prémio. Serão considerados até um máximo de 3 suplentes por vencedor.

**10.4** Dados a recolher do consumidor na altura do contacto: Nome Completo, Número de Bilhete de Identidade (BI) ou de Cartão de Cidadão, Morada completa, Email e tipo de Caderneta de Vales de Desconto que pretende receber (Cão ou Gato).

**10.5** Dados/comprovativos a pedir que o consumidor vencedor envie por correio num prazo máximo de 5 dias úteis (data carimbo CTT) após realização da chamada telefónica:

- 1) Indicação do nº de telemóvel premiado
- 2) Cópia do BI ou de cartão de cidadão
- 3) Morada Completa
- 4) Todos os talões de compra originais com que o vencedor participou
- 5) Indicação do tipo de Caderneta de Vales de Desconto que pretende receber (Cão ou Gato)

Nota: Os participantes nesta promoção consentem expressamente enviar-nos cópia do seu cartão de cidadão ou bilhete de identidade, no caso de atribuição dos prémios e para nos permitir comprovar a sua identidade nos termos regulamentares. Esta cópia será conservada em segurança e confidencialidade apenas para este fim, sendo destruída no prazo máximo de 6 meses após terminar o prazo de reclamação de prémios.

**10.6** O consumidor deverá enviar os comprovativos referidos no ponto 10.5 para: PacSis – Gestão de Promoções “Passatempo A RECEITA PARA OS VER FELIZES” Remessa Livre 7657 2611-901 Alfragide

## **11. Recepção e Validação dos comprovativos e envio de prémios TPS:**

Após a recepção dos comprovativos referidos em 10.5, e respectiva validação, o prémio será enviado via correio registado e com aviso de recepção, para a morada indicada pelos premiados.

Este processo de envio do prémio é gratuito para o premiado.

O envio dos prémios será efectuado da seguinte forma:

- Aos premiados até 30 dias úteis após a data fim da campanha.
- Aos suplentes até 60 dias úteis após a data fim da campanha.

Nota: Os suplentes são apurados após o final da campanha e caso não seja possível atribuir os prémios aos premiados.

## **12. Divulgação do passatempo:**

A publicidade desta promoção será feita nas embalagens e/ou em outros suportes que a Mars considere apropriados.

## **13. Dados Pessoais:**

A empresa responsável pelo tratamento dos dados do participante é a PacSis – Sistemas de Promoção e Marketing, Lda. (CNPD Notificação nº 5223/2013). Os dados recolhidos são indispensáveis à recepção do prémio e serão transmitidos à MARS, que os poderá utilizar exclusivamente no âmbito desta campanha. A PacSis Sistemas

de Promoção e Marketing, Lda. tratará os dados dos consumidores em segurança. Ao aceitar, o consumidor está a consentir que lhe sejam enviadas comunicações por e-mail, SMS ou via postal.

Os direitos de acesso, retificação ou eliminação deverão ser exercidos junto da PacSis – Sistemas de Promoção e Marketing, Lda. (Estrada Nacional 6, Lote 107, 2610-171 Amadora, PORTUGAL ou [apoio.cliente@pacsis.pt](mailto:apoio.cliente@pacsis.pt)). Caso o participante se oponha a contactos por e-mail ou SMS ou à cedência de dados a terceiros, deverá enviar um email para [apoio.cliente@pacsis.pt](mailto:apoio.cliente@pacsis.pt).

Lisboa, 10 de Janeiro de 2017